

#### Ata nº4

### **Procedimento\_A2 de Recrutamento de oferta de contrato de trabalho a termo incerto para 1 posto de trabalho de Técnico Superior no Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial do Rio Minho (AECT - Rio Minho)**

1. Reportando ao procedimento em título, e na sequência da ata anterior (nº3), refere-se o seguinte:
  
2. Foram apresentadas dentro do prazo as seguintes reclamações, em fase de audiência prévia:
  - A) – A candidata Rute Santos da Conceição Augusto, excluída **“Excluída por obter uma valoração inferior a 9,5 valores, de acordo com nº 4 do artigo 21º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de Setembro, não lhe sendo aplicado o método seguinte de avaliação”**, apresentou por email uma reclamação com o seguinte teor:

“Pronúncia Escrita do Procedimento\_A2, BEP OE202510/0717

Exma. Senhora Presidente do Júri,

Nos termos do disposto nos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e na sequência da notificação relativa à Ata n.º 3 do Júri do Procedimento\_A2 “Recrutamento de oferta de contrato de trabalho a termo incerto (BEP OE202510/0717)”, venho, com a devida consideração, exercer o meu direito de pronúncia escrita.

Antes de mais, gostaria de manifestar o meu reconhecimento pelo esforço de reapreciação das candidaturas levado a cabo pelo Júri, na sequência da deteção do lapso anteriormente identificado, o que demonstra preocupação com a correção e a transparência do procedimento.

Sem prejuízo do entendimento do Júri, permito-me, de forma construtiva, solicitar a reapreciação da valoração atribuída a alguns dos critérios da Avaliação Curricular, à luz de elementos documentais que junto em anexo e que poderão não ter sido plenamente considerados.

Entretanto, concluí o Mestrado em Cidadania Ambiental e Participação, pela Universidade Aberta, cujo diploma junto em anexo, reforçando a adequação do meu percurso académico às áreas de cooperação territorial, políticas públicas, sustentabilidade e contexto europeu.

No Diploma Supplement anexo constam, de forma detalhada, unidades curriculares concluídas com aproveitamento, designadamente nas áreas de web e media digital, bem como estudos europeus e língua espanhola, evidenciando competências relevantes para os critérios de conhecimentos digitais e linguísticos.

Junto igualmente o Certificado de Competências Pedagógicas, que comprova formação certificada em conceção de conteúdos, comunicação, dinamização de grupos e apresentação em público.

Relativamente à experiência profissional, junto declaração emitida pela Lafarge Áridos y Hormigones, S.A.U., onde se evidencia o exercício de funções de gestão, contratualização e

acompanhamento de obras públicas e contratos públicos, em contexto multinacional e transfronteiriço, enquadramento funcional próximo da lógica de projetos públicos.

A presente pronúncia é apresentada num espírito de total colaboração institucional, visando apenas assegurar que a avaliação do meu percurso académico e profissional seja plenamente fundamentada, proporcional e coerente com os critérios definidos no procedimento.

Subscrevo-me com os melhores cumprimentos,

Rute Santos da Conceição Augusto”

- B) – A candidata Isabel Pereira Nande, excluída **“Excluída por obter uma valoração inferior a 9,5 valores, de acordo com nº 4 do artigo 21º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de Setembro, não lhe sendo aplicado o método seguinte de avaliação”**, apresentou por email a reclamação seguinte:

“Exmos. Senhores,

Acuso a receção da comunicação relativa à nova avaliação curricular no âmbito do Procedimento\_A2.

Após análise da mesma, tomo nota de que o erro de classificação anteriormente identificado foi corrigido, bem como da classificação atribuída e do enquadramento metodológico seguido pelo Júri, o qual se encontra agora claramente explicitado através da publicação detalhada das pontuações. Face ao exposto, informo que já não tenho interesse em prosseguir no presente procedimento, não pretendendo, por esse motivo, apresentar qualquer pedido de reapreciação adicional.

Não posso, contudo, deixar de registar que me causa estranheza que um percurso profissional com anos de experiência na preparação, acompanhamento e execução de projetos públicos, envolvendo financiamentos de entidades como o Banco Mundial (IDA), Banco Africano de Desenvolvimento (BAD), Fundo Africano de Desenvolvimento (FAD), Fundo Europeu de Desenvolvimento (FED) e KfW, tenha sido pontuado com 5 de 25 pontos no critério relativo à experiência específica em acompanhamento e gestão de projetos financiados por fundos comunitários, não tendo sido assim considerado suficientemente relevante no contexto das funções a desempenhar por essa organização.

Sem prejuízo do respeito pelas decisões do Júri, limito-me a consignar esta observação para os devidos efeitos, tendo em conta que as atas e respetivas classificações são objeto de divulgação pública.

Agradeço, em todo o caso, o tempo dispendido na apreciação da candidatura e nos esclarecimentos prestados.

Com os melhores cumprimentos,  
Isabel Nande”

- C) – A candidata Ana Catarina Rebelo Fernandes da Costa, **“Excluída por obter uma valoração inferior a 9,5 valores, de acordo com nº 4 do artigo 21º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de Setembro, não lhe sendo aplicado o método seguinte de avaliação”**, apresentou por email a seguinte reclamação:

“Exmos. Boa tarde,

Sou a candidata Ana Catarina Rebelo Fernandes da Costa.

Serve o presente e-mail para solicitar mais esclarecimentos detalhados de como foi feita a minha avaliação curricular. Da primeira avaliação (Ata 2) para a segunda avaliação - avaliação retificada (Ata 3), tive uma redução de pontos de mais de metade. Passei de 10,52 para 4,50 (reduzi 6,02 pontos), o que me parece uma grande redução. Se compararmos todos os candidatos fui a candidata mais prejudicada com esta reavaliação.

Por exemplo, a alínea g) que refere "Conhecimentos de ferramentas de análise digital (Google Analytics, Meta Ads)" foi-me dado 0 pontos quando eu tenho os conhecimentos referidos. No meu currículo refere que gestiono, atualmente, duas redes sociais, o que exige esses conhecimentos.

Assim sendo, gostaria de perceber como avaliam os nossos conhecimentos em cada alínea, apenas com base no nosso currículo.

Agradeço desde já a atenção e desejo continuação de um excelente dia.

Fico a aguardar informações.

Atentamente,

Catarina Fernandes Costa”

3. O Júri, analisando todas as pronúncias em audiência prévia, acima transcritas, vem dizer, sobre as mesmas, o seguinte
- a) Quanto à pronúncia da candidata Rute Santos da Conceição Augusto, agradece o esclarecimento do seu curriculum vitae, mas o mesmo não logra alterar a avaliação do mesmo, pelas seguintes razões:
    - a. Não existe qualquer facto novo com pertinência para a avaliação;
    - b. As competências entretanto adquiridas, foram-no, após a data-limite para entrega da candidatura, pelo que as mesmas não poderão relevar no contexto do presente procedimento.

- b) Quanto à pronúncia da candidata Isabel Pereira Nande, não consubstanciando a mesma qualquer oposição à sua classificação, o júri agradece o esclarecimento sobre o seu percurso profissional;
- c) Quanto à pronúncia da candidata Ana Catarina Rebelo Fernandes da Costa, agradecendo também o esclarecimento curricular, sempre se dirá que os concorrentes eram conhecedores desde a publicação do procedimento dos conhecimentos pretendidos, devendo os mesmos ter evidenciado no seu curriculum esses mesmos conhecimentos, sendo detentores dos mesmos. Da leitura do curriculum da candidata em causa não resulta que a mesma tenha qualquer conhecimento de ferramentas de análise digital (Google Analytics, Meta Ads).  
Deste modo, mantém-se a pontuação anterior.

4. Tudo visto, o júri conclui que nenhuma das pronúncias realizadas em sede de audiência prévia foi apta a alterar as classificações anteriormente atribuídas, pelo que mantém, sobre a matéria, a decisão anterior, prosseguindo com o procedimento para a fase seguinte.

5. Na realização da Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), a vogal Fátima Costa pelas 9h00 do dia 03 de fevereiro, devido a impedimentos de razões pessoais, foi substituída pela vogal suplente Susana Maria Matos da Silva nas entrevistas a realizar.

Aplicando os parâmetros de avaliação da EAC, que ficaram registados em fichas individuais de avaliação, e foram arquivadas em processo próprio e disponibilizadas para consulta a pedido dos interessados no período de audiência prévia, a classificação obtida foi a seguinte:

**Procedimento\_A2 - EAC = (Total de Pontos Obtidos / Total de Pontos Possíveis (42)) \* 20 / 0,30**

Candidato	Nota: Avaliação curricular (total de pontos obtidos / total pontos possíveis * 20 / ponderação 0,7)	Média Quest. A	Média Quest. B	Média Quest. C	Média Quest. D	Média Quest. E	Média Quest. F	Média Quest. G	Média Quest. H	Média Quest. I	Média Quest. J	Média Quest. K	Média Quest. L	Média Quest. M	Média Quest. N	Total Pontos EAC	Nota: Entrevista de avaliação de Competências (EAC) (total de pontos obtidos / total pontos possíveis * 20 / ponderação 0,3)	Nota: Entrevista de avaliação de Competências (EAC) (total de pontos obtidos / total pontos possíveis * 20 / ponderação 0,3)	NOTA FINAL (Soma Avaliação Curricular + EAC)
Catarina Alexandra Oliveira Carvalho	10,75	1,00	1,70	2,30	1,70	2,30	1,00	2,30	1,70	1,30	1,70	1,00	3,00	0,70	0,30	22	10,5	3,14	13,89
José Adriano Esteves Lima	9,75	2,30	3,00	3,00	2,30	3,00	3,00	2,30	2,30	3,00	3,00	3,00	3,00	2,30	2,00	38	18,1	5,43	15,18
Natália Filipa Oliveira Nunes	11,25	3,00	3,00	3,00	2,30	3,00	3,00	2,30	3,00	2,30	2,30	3,00	3,00	1,70	1,70	37	17,6	5,29	16,54

\*A – Liderança - Descreva uma situação em que teve de liderar uma equipa ou projeto com desafios significativos. Qual foi o seu papel e como conseguiu inspirar e mobilizar os seus colegas para atingirem os objetivos?

\*B – Colaboração - Conte-nos sobre uma ocasião em que teve de trabalhar em conjunto com alguém com diferentes perspetivas. Como garantiu que a cooperação e a partilha de responsabilidades foram eficazes?

\*C – Motivação - Qual é o seu maior fator de motivação no trabalho? Descreva um período em que sentiu a sua motivação a diminuir e o que fez para manter o seu compromisso e entusiasmo com os objetivos.

\*D - Orientação Estratégica - Dê um exemplo de como planeia as suas atividades a longo prazo. Houve alguma situação em que teve de antecipar um cenário futuro ou uma necessidade para a sua área e como agiu?

\*E - Orientação para Resultados - Relate uma situação em que as metas ou prazos estabelecidos eram particularmente desafiantes. O que fez para superar os resultados esperados e garantir a eficácia e eficiência na entrega?

\*F - Orientação para o Cidadão e Serviço Público - Na sua experiência, o que significa "colocar o cidadão no centro"? Dê um exemplo concreto de uma iniciativa ou atitude sua que tenha visado promover a excelência e a inovação na qualidade do serviço público.

\*G - Gestão da Mudança e Inovação - Fale-nos de um momento em que a sua organização teve de passar por uma mudança significativa. Qual foi o seu papel na liderança desse processo de mudança ou na sugestão de soluções inovadoras?

\*H - Sensibilidade Social - Descreva uma situação em que teve de lidar com um colega ou cidadão que se encontrava numa situação particularmente vulnerável. Como demonstrou empatia e que atitudes de inclusão tomou?

\*I - Apresentação e Comunicação - Dê um exemplo de uma ocasião em que teve de apresentar informação complexa a um público não especializado. Como garantiu que a sua comunicação teve elevada clareza, coerência e impacto?

\*J - Capacidade de Trabalho em Equipa - Conte-nos sobre o seu papel em diferentes equipas. Como é que promove um forte espírito de equipa e cria ambientes colaborativos de excelência?

\*K – Proatividade - Descreva uma vez em que tomou a iniciativa de identificar um problema ou uma necessidade antes que fosse formalmente reconhecido. Que solução inovadora implementou ou propôs para agir de forma altamente proativa?

\*L - Fluência em Português - Avaliar a clareza e correção ao longo da entrevista.

\*M - Fluência em Castelhana - Peça ao candidato para ler em castelhano a frase.

\*N - Fluência em Inglês - Peça ao candidato para descrever brevemente em inglês o território do AECT Rio Minho.

6. A lista de ordenação da classificação final provisória é a seguinte:

<b>Candidato</b>	<b>Classificação Final</b>
Natália Filipa Oliveira Nunes	16,54
José Adriano Esteves Lima	15,18
Catarina Alexandra Oliveira Carvalho	13,89

7. A lista de ordenação de classificação final provisória deve ser publicada no site do AECT Rio Minho e enviada para todos os candidatos admitidos, que devem ser notificados por mail para no período de dez dias úteis se pronunciarem em período de audiência prévia.
8. Mais deliberou o júri, após terminado o período de audiência prévia, notificar o candidato melhor classificado, através de correio eletrónico, informando-o da proposta de remuneração e data de início de contrato, para no prazo de cinco dias úteis, aceitar as condições propostas. Período esse que após terminado e não tendo sido rececionada qualquer resposta de aceitação será enviada a mesma proposta para os seguintes candidatos classificados de uma forma sucessiva até aceitação por parte de um deles.

Valença, 11 de fevereiro de 2026

A Presidente do Júri,

(Sónia Fernanda Duarte Antunes)

Os Vogais,

(José Antonio Piñeiro Sineiro)

(Susana Maria Matos da Silva)